

## Sugestão para Projeto de Lei

A idéia é oferecer ao corpo de vereadores da cidade uma sugestão de Projeto de Lei no sentido de corrigir a desigualdade de critérios para a distribuição de verbas públicas usadas em campanhas publicitárias.

Não é de hoje que um pequeno grupo de grandes empresários da comunicação praticamente monopoliza o destino destas verbas. Em contrapartida um grande número de pequenos empresários do mesmo segmento sequer é lembrado.

No pequeno e seletivo grupo com poder para impor regras à administração pública, estão as empresas RAC – Rede Anhangüera de Comunicação (Correio Popular, Diário do Povo, Notícias Já, Gazeta do Cambuí e Cosmo On Line); EPT – Empresa Paulista de Televisão (TV Campinas) e Rede Bandeirantes de Rádio e TV.

No grande grupo dos pequenos o número oficial deles sequer é conhecido. Nunca um levantamento neste sentido foi realizado na cidade. Assim, graças inclusive a falta de organização do grupo, seus integrantes são desconsiderados na hora da partilha. Além da desorganização há, também, desde sempre, as PICARETAS, que se arvoram o direito de produzir “coisas” que tentam fazer – e muitas vezes conseguem – passar por jornal.

Não bastassem as dificuldades econômico-financeiras para manter um periódico em circulação, os empreendedores são obrigados a enfrentar o total descaso da administração municipal em relação à sua existência.

Desta forma propomos o Projeto de Lei que venha a regulamentar a distribuição da verba publicitária pública de forma a contemplar TODOS os veículos de comunicação legalmente registrados como tal e apenas e tão somente estes.

### Organização

Assim, o Jornal ALTO TAQUARAL se adianta e convida a todos os proprietários de veículos de comunicação que se sentem prejudicados pela distribuição das verbas públicas a comparecerem na sede da ACI – Associação Campineira de Imprensa, na rua Barreto Leme 1479, Centro às 19 horas do dia 15 de dezembro para encaminhar discussão sobre uma forma de organização para o grupo. Após a reunião haverá coquetel comemorativo de fim de ano.



Em princípio, não há lei alguma que proíba a permanência de animais domésticos em unidades condominiais (temos a exceção dos animais silvestres, os quais são controlados pelo Ibama). O que temos sem dúvida é um desconforto que esses pequenos (muitas vezes nem tanto) seres trazem aos vizinhos. A lei 4591/64, capítulo V, traz em sua edição que “cada condômino tem o direito de usar e fruir, com exclusividade, de sua unidade autônoma, segundo suas conveniências e interesses, condicionados, umas e outros, às normas de boa vizinhança, e poderá usar as partes e coisas comuns de maneira a não causar dano ou incômodo aos demais Condôminos ou moradores, nem obstáculos ou embaraço ao bom uso das mesmas partes por todos”. Nota-se que a não proibição legal traz consigo algumas condições que dificilmente são atendidas pelos donos dos animais relegando à plano

inferior a conduta adequada.

inferior a conduta adequada.

### Conflitos são comuns

Podemos enumerar várias situações adversas oriundas da presença de animais domésticos (ênfase para os cães) em condomínio como os latidos intermitentes, o risco de doenças transmissíveis, as indesejadas pulgas e carrapatos, a exposição a possíveis investidas inesperadas etc. À partir daí os conflitos são freqüentes e tais situações podem chegar desde à discussão como até vias de fato (agressão física) entre o proprietário do animal e seu vizinho.

### Quais soluções?

As convenções Condominiais mais recentes tem o cuidado de exigir algumas garantias para a permanência dos animais em Condomínios, tais como o uso de focinheiras, a proibição do animal circular pelo Condomínio (somente no colo do dono isso é permitido), uso do elevador de serviço para o transporte, entre outras. Ainda tem se verificado nos

empreendimentos mais preparados a conscientização dos moradores proprietários desses animais em recolher os resíduos das fezes em saquinhos plásticos e dispensá-los em lixeiras, evitando que as ruas marginais ao Condomínio fiquem cheias de detritos indesejados e malcheirosos. Além disso, já existem leis municipais que aplicam multas aos que não cumprem com essa determinação.

### Recomendações

Entendemos que os moradores de Condomínios devam se policiar no sentido de adquirir animais de porte adequado, vaciná-los sempre que necessário, mantê-los alimentados e supridos de água quando se afastarem em períodos maiores de suas residências e obedecerem pontualmente às exigências da Convenção e regulamento interno do Condomínio no que se referir à matéria. Só assim o “melhor amigo do homem” será também um bom amigo do vizinho.

Eduardo Guerra

### Leitor

Srs. editores:

De início, parabéns por mais uma edição muito bem elaborada do “Jornal Alto Taquaral”!

Bem, o motivo deste e-mail é tecer alguns comentários sobre a entrevista com o vereador Francisco Sellin (edição 07), interessante por sinal: A resposta do vereador à pergunta referente a construção do Hospital Madre Theodora pareceu-me inconclusiva, pois dá a entender que tanto o hospital como o empreendimento Ecolife foram aprovados por inconsistências do Plano Diretor, que “não estava claramente definido como hoje”.

Discordo, pois o Plano Diretor (Lei Complementar nº. 15) foi publicado no Diário Oficial do Município de Campinas em 27/12/2006 e no caso do Ecolife, o alvará de construção foi concedido pelo Departamento de Urbanismo em 20/10/2007, ou seja, as irregularidades saltam aos olhos, pois a Macrozona 4 é de baixo adensamento populacional e o alvará permite duas torres de 20 andares e 192 apartamentos no total!

Entender melhor, leia trecho do Plano Diretor no site da Prefeitura.

Principalmente a Subseção IV - Da Macrozona 4 (onde está localizado o Bairro Taquaral) e Art.28.

Um ponto que hoje chama muito a atenção é o fato da ADIN impetrada pelo Promotor Dr. Valcir Kobori estar em andamento no Ministério Público (tendo como um dos sustentáculos a discrepância de datas acima mencionadas) e as construtoras dos empreendimentos Ecolife, Upper Houses e Platô agem como se nada estivesse acontecendo, pois tem-se obras em andamento e estandes de vendas a todo vapor...como isto se explica?

Markus Nydegger, morador do Taquaral/Campinas

SÍNDICO PROFISSIONAL - Eduardo J. F. Guerra

## Animais em condomínios



### MANICURE E PEDICURE

**Maria Anita**

R\$ 25,00 (2ª. a 5ª: R\$18,00)  
Galeria Pôr do Sol  
Horário: das 10 às 19 h  
Tel: 3256 8253

**Maison Auguri**

R\$ 25,00 (3ª.e 4ª.R\$ 20,00)  
Las Casas Mall  
Horário: das 9 às 19 h  
Tel: 3296 5354

**Linda**

R\$ 25,00 (3ª.e 4ª. R\$ 20,00)  
Rua Jasmim, 425  
Horário: das 10 às 19h /  
Domingo: 10 às 16h  
Tel: 3296 4062

**Roberto Fedri**

R\$ 25,00  
R. Jorge F. Ferraz, 1314  
Horário: das 8 às 19h  
Tel: 3256 1900

**Bellitá**

R\$ 25,00  
Rua das Hortências, 902  
Horário: das 9 às 20h  
Tel: 3308 6662

**Ateliê do Cabelo**

R\$ 30,00 (2ª. a 4ª. R\$25,00)  
The Mall  
Horário: das 9 às 21h /  
Domingo: 14 às 20h  
Tel: 3256 9592

**Unha Express**

R\$ 32,00  
Shopping D. Pedro  
Horário: das 10 às 22h /  
Domingo: 12 às 20h  
Tel: 3756 7457

**Antony**

R\$ 33,00  
Horário: das 10 às 22h  
Shopping Dom Pedro  
Tel: 3756 7400  
Galleria Shopping  
Tel: 3207 2666

**Dona Lena**  
ROTISSERIE  
Massas, carnes e sobremesas.  
Encomendas e Delivery  
Fone: (19) 3242-5274

**CAMARÃO & CIA.**  
PEIXARIA  
(19) 3246-0888

**JAFRA**  
COSMÉTICOS  
Seja uma Revendedora!  
Comissão de 50%  
F: 3242 - 8331

**BIG HEAD TATTOO**  
Tel: (19) 3342-4744

### Onde chegamos

RESIDENCIAIS	54-CONDOMÍNIO PQ. AUXILIADORA II
1-DOLCE VIVERE	55-COND. ED. PARQUE TAQUARAL
2-CIDADES DI ITÁLIA	56-THE PLACE RESIDENCE
3-ILHAS DO CARIBE	57-CONDOMÍNIO PINHEIRO
4-VILLAGE CEREJEIRAS	58-RESIDENCIAL PARQUE PORTUGAL
5-COLINA VERDI	59-VILLA DI CAPRI
6-PORTO VITÓRIA	60-LA TORINO
7-ÓPERA HOUSE	61-PARQUE DA LAGOA
8-CIDADE NOVA	62-EDIFÍCIO GIRASSOL
9-PLAZA LIGTH	63-RESIDENCIAL CAMÉLIAS
10-VILLAGIO DI FIRENZE	64-VILLAGE CEDRUS
11-VILLAGIO DI VENEZIA	65-PETIT VILLAGE
12-CITTÀ DI ROMA	66-VILLAGIO DI MONTALCINO
13-MAIMI GARDENS	67-VILLAGE CAMPANIA
14-ANTUÉRPIA	68-GREEN VILLAGE
15-AREIAS DE PRATA	69-GAROPABA
16-AREIAS DE OURO	70-EDUARDO HOMEM DE MELLO
17- JANGADAS	71- MOISÉS BITTAR
18-ALDEIA DA LAGOA	72-ILHA BELLA
19-RIO TOCANTINS	73-PARK INDIANÓPOLIS
20-ALDEIA DA SERRA	74-PARQUE PRIMAVERA
21-CHACARA PRIMAVERA	75-CONDOMÍNIO CANADA
22-RIO TAMISA	76-AQUARELLA
23-VILLE DE FRANCE	77-COND. RAQUEL MENDONÇA FERREIRA
24-ANDRÉA PALLADIO	78-CONDOMÍNIO ANA CAROLINA
25-EDEN ROCC	79-EDIFÍCIO EUCLIDES
26-ALCANTO UNO	80-EDIFÍCIO PRAIA DOS CASTELHANOS
27-SPAZIO DELLA FELICITÀ	81-RESIDENCIA VILA VULCANO
28-SPAZIO DELLA ISPIRAZIONE	82-EDIFÍCIO DONA EMERALDA
29-SPAZIO DELLA NATURA	83-EDIFÍCIO JOSIANE
30-SPAZIO DELLA LUMME	84-RESIDENCIAL ANDORRA
31-ACCANTO DUE	85-RESIDENCIAL LUXEMBURGO
32-COND RUAS DA VILLA HOUSE TOWER I	86-VILLAGE CALIFÓRNIA
33-COND RUAS DA VILLA HOUSE TOWER II	87-VILLAGE FLÓRIDA
34-RUAS DA VILLA ECO RESIDENCE	88-RESIDENCIAL COLINE DE SUISSE
35-ILHA DAS FLORES	
36-CASAS DI ITÁLIA VILLA BELLA	COMERCIOS
37-CASAS DI ITÁLIA PARQUE DO LAGO	PADARIA ABELHA GULOSA MALL
38-CASAS DI ITÁLIA PQ. DOM PEDRO	PANIFICADORA NOVA DIAMANTE
39-CASAS INGLESAS GARDEN HILL	PADARIA DE FIORI
40-CASAS DI ITÁLIA TAQUARAL	PANIFICADORA PRIMAVERA
41-RESIDENCIAL PARQUE DOS IPÊS	PADARIA CONF. E REST SANTUZA
42-CONDOMÍNIO RESEDÁ	PADARIA PÃO PURO
43-CONDOMÍNIO MONTE CARLO	PANIFICADORA SÃO GERALDO
44-CONDOMÍNIO FAZENDA TAQUARAL	PANIFICADORA IMÉRIO DOS PÃES
45-CONDOMÍNIO RIVIERA JARDIM	PADARIA ESQUINA DO ESTUDANTE
46-CONDOMÍNIO PARQUE TAQUARAL	
47-CONDOMÍNIO DOMINGOS GIOVANNI	BANCAS DE JORNAIS
48-CONDOMÍNIO LATINO COELHO	BANCA DE JORNAIS DO ITAÚ
49- CONDOMÍNIO PQ. ALEGRO	BANCA DE JORNAIS JASMIM
50-CONJUNTO RESIDENCIAL VILLA VERDE	BANCA REVISTARIA D. PEDRO
51-ED. FRANKLIN	BANCA DO ROMEU
52-EDIFÍCIO ANTONIO CARLOS	BANCA DA SERGEL
53-CONDOMÍNIO PQ. AUXILIADORA I	LAGOA TAQUARAL

### ALTO TAQUARAL JORNALISMO CIDADÃO DE QUALIDADE

Publicação da Agência de Notícias e Editora Comunicativa Ltda. - CNPJ 08995926/0001-76

Circulação restrita aos condomínios, prédios de apartamentos e estabelecimentos comerciais anunciantes ou cadastrados

DIRETOR: Gilberto Gonçalves - mtb 11.576 - EDITORA: Cibele Vieira - mtb 14.015  
SUB-EDITORA: Letícia Zakia - mtb 52.377 - ARTE FINAL: Cristiane Paganato  
COMERCIAL: Lucas Grabert

REDAÇÃO E COMERCIAL: RUA ALBERTO BELINTANI, 41 - J. COLONIAL - CAMPINAS/SP  
fone: (19) 32569059 - altotaquaral@clicknoticia.com.br - www.clicknoticia.com.br

IMPRESSÃO: Aarte Editora - Fone (11) 4226-7272